



INDICAÇÃO Nº ____/2017

Vereador: Joceir Cabral de Melo

Senhor Presidente,
Amigos Edis.

De conformidade com o Regimento Interno, desta Egrégia Casa de Leis, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em exercício, Dr. Thiago Peçanha Lopes, para que através do Setor competente, **viabilize a criação de uma feira-livre na localidade de garrafão, neste município.**

Sala das Sessões,
Itapemirim-ES, 09 de maio de 2017

Joceir Cabral de Melo
Vereador - PP

Justificativa:

A presente propositura tem como objetivo atender a comunidade de garrafão, para facilitar os agricultores da região, que se veem sujeitos a se deslocarem para o centro urbano.

Ressaltamos que o deslocamento dos comerciantes para a cidade gera grandes transtornos, como por exemplo a perda de produtos frágeis e perecíveis, ressaltamos que este projeto irá beneficiar de forma indiscutível a população de garrafão e muitas comunidades vizinhas, afim de facilitar as melhores formas de trabalho e também aos fregueses.

Recomendamos que a feira livre seja realizada aos sábados de 6:00h as 12:00h, ao lado do campo de futebol, por ser uma área ampla.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos moradores, afim de realização deste projeto, e solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação.